



ID: 32CC90A945BB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11**AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**OBJETO:** A aquisição de digitalizador de imagem radiográficas - CR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altos-PI.**TIPO:** MENOR PREÇO.**NOVA DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 12/03/2024. **HORÁRIO:** 07:00h (horário de Brasília).**NOVA DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/03/2024. **HORÁRIO:** 09:00h (horário de Brasília).**NOVA DATA P/ RODADA DE LANCES:** 12/03/2024. **HORÁRIO:** 09:30h (horário de Brasília).**EDITAL:** Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), (www.tce.pi.gov.br) e (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).**INFORMAÇÕES:** na sede da CPL (Prefeitura), no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.**PUBLIQUE-SE**

Altos-PI, 27 de fevereiro de 2024.

Esdras Coelho Pereira
Pregoeiro

Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima

ID: E1EEEC3E8C0F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 012/2024

Marcos Parente-PI, 26 de fevereiro 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 73;

Considerando o que consta nos autos do pedido da interessada

RESOLVE:Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimento para tratar de interesses particulares ao servidor **ANA CARLA BATISTA DOS SANTOS, professora, de 01.02.2024 a 03.02.2026**, em conformidade com o art. 73, da Lei 108/2009;

Art. 2º - A presente Portaria produzirá seus efeitos a retroativos a 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 26 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: E5E88A8467D74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 013/2024

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 297 de 2024.

RESOLVE:

Art. 01º - EXONERAR a pedido a Sra. MARIA KAROLLYNE MOREIRA SILVA inscrito CPF n.º 060.594.323-01, do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE NA ESCOLA, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 02º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 27 de fevereiro de 2024.

Gedison Alves Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariadepmpm@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 0E8BF3878FB14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MARCOS PARENTE torna pública a ERRATA do EXTRATO

DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2022, publicado no dia 30/08/2023, ano 3 – Edição n.º 552

Informando que:

ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 096/2022.

LEIA-SE: SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 096/2022.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE
- Piauí